



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência on-line, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Francisco de Assis **LEME** Franco, em sua primeira parte (10:00 às 12:00 horas) e do Senhor Guido **AMIN** Naves, na segunda parte (14:00 às 17:00 horas). A reunião contou com as presenças dos Conselheiros efetivos Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**; Eduardo César **PASA**; Leandro **GOSTISA**; **FRANSCINE** Rodrigues Faria; **CHARLES** Laganá Putz e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. **1ª PARTE1. Abertura.** Às 10:00 horas, o Presidente declarou aberta a sessão plenária da 343ª RCA cumprimentando os Conselheiros e convidados e, em seguida, passou a palavra ao Secretário Executivo para prosseguimento dos assuntos pautados. **2. Expediente da Secretaria. 2.1** - Foi dado conhecimento aos Conselheiros da documentação expedida e recebida na Secretaria do CA durante o mês de julho de 2021. **2.2 - Leitura e aprovação da ata.** Foi lida a ata da 342ª RCA, tendo ela sido aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **3. Assuntos da IMBEL. 3.1 . Participação dos Chefes das Fábricas FMCE, FE e FPV.** Com introdução do Conselheiro **MATTIOLI**, Presidente da IMBEL, enfatizou a importância da participação dos Chefes de Fábricas na reunião, com a finalidade de manter o Colegiado atualizado com a administração, operacionalidade e realizações das Unidades de Produção da IMBEL. Assim foi que o Chefe da FMCE, Sr. **ALEX**, informou sobre as atividades correntes em sua Unidade, apresentando os trabalhos em andamento e as perspectivas de produção. Sobre a FE, o Chefe daquela Unidade de Produção, Sr. **ASSIS**, dissertou sobre as obras civis em andamento, comentou sobre a cessão de uso de um terreno para a construção de complexo esportivo, pela Prefeitura de Magé, que em muito beneficiará a população do município e os funcionários da filial. O Sr. **RONALDO**, Chefe da FPV apresentou a situação atual dos trabalhos que estão sendo viabilizados para o tratamento de efluentes e do emissário constituído de um Projeto de EPDI. Falou sobre as especificidades do projeto, custos estruturais e valor do emissário, com a finalização do projeto básico até

o mês de novembro do corrente ano. Em seguida uma proposta para demolição de parte de um Galpão, cedido à Prefeitura de Piquete, que se encontra sem condições de uso. O assunto foi levado à apreciação e o Colegiado optou por decidir em outra oportunidade, com maiores dados para uma melhor definição. **3.2. Expedientes recebidos da SEST/ME.** O Senhor **EXPEDITO** Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo da IMBEL levou ao conhecimento do Colegiado 02 (dois) expedientes circulares da SEST/ME, oriundos do Acórdão 2037/2019-TCU/Plenário, dirigidos a todos os Conselhos de Administração das empresas estatais federais. **3.3. Política de transações com partes relacionadas.** Com preâmbulo do Conselheiro **MATTIOLI** sobre o tema, a palavra foi concedida ao Chefe da Assessoria de Controle Interno e Gestão de Riscos (AGCR), Senhor Reginaldo **LISBOA** para realizar uma exposição mais detalhada sobre o tema. **a)** A apresentação foi dividida em tópicos para uma melhor compreensão das premissas e procedimentos que norteiam o complexo tema, que está preconizado na Lei 13.303/16, para implementação por todas as empresas estatais federais. Sobre o tema foram abordados, entre outros, a Gestão de Riscos Prioritários Estratégicos das Unidades de Produção (UP); Objetivos Estratégicos implementados pelo Risco; Descrição da causa do Risco; Áreas impactadas pelo Risco e o tratamento do Risco pelas UP. **b) Risco - Mercado.** Com exposição do Diretor de Mercado, Senhor Airton **RYPPEL**, foram abordados os riscos de sua pasta, com ênfase maior na falta de recursos financeiros para alavancar o setor. Enfatizou o fato da grande perda de participação da IMBEL no mercado de instituições de segurança pública, no mercado privado e, também, no mercado externo. Atribuiu o fato a falta de recursos financeiros para contratação de empresa especializada para avaliação dos produtos fabricados, bem como, também, para o desenvolvimento de novos produtos. Sobre essa assertiva, o Conselheiro **MATTIOLI** acrescentou a falta de recursos para pagamento de impostos. **4. Situação dos mandatos dos dirigentes.** O Secretário Executivo informou ao Colegiado que os trabalhos para a elaboração do processo de recondução dos dirigentes (diretores e conselheiros) está em andamento e que na próxima semana os interessados receberão as Fichas Informativas para preenchimentos e encaminhadas, via canal de comando, à Secretaria de Governo da Presidência da República (**SEGOV**) para serem submetidas à aprovação. No entanto, prossegue o Secretário, antes precisarão passar pelo crivo do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. O processo de recondução dos dirigentes está seguindo as orientações da PGFN, com vistas a serem homologadas pela Assembleia Geral Extraordinária. **5. Proposta de designação de representante do**

**DCT nos trabalhos do CA.** O Conselheiro **MATTIOLI**, com a finalidade de promover uma maior interação e celeridade nos assuntos tratados no Conselho, que demandam providências do DCT, apresentou ao Colegiado a proposta de ter, no CA, um representante daquele Departamento para tomar assento, **sem direito a voto e sem participação em reuniões restritas**. A proposta foi analisada e discutida pelos Conselheiros que, uma vez colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, conforme Deliberação a seguir discriminada. “**DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Órgão Superior de deliberação colegiada, nos termos dos Incisos XIII e XVI do Art. 58 do Estatuto Social, com base no que foi deliberado nesta 343ª RCA, realizada nesta data, **RESOLVE:** 1º - Aprovar a inclusão de 1 (um) representante, do Departamento de Ciência e Tecnologia (**DCT**), por escolha e indicação do Chefe daquele Departamento, para tomar assento nas reuniões do Colegiado, **como convidado, sem direito a manifestação de voto e participação em reuniões restritas**. 2º - O representante designado terá a finalidade de assessorar o Chefe do DCT em suas atividades e atribuições no exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, observado o cumprimento do Estatuto Social e Regimento Interno (Art. 59, inciso I do Estatuto Social da IMBEL). 3º - Esta Definição entra em vigor nesta data. Brasília, DF, 24 de agosto de 2021”. **6. Curso de Governança Corporativa.** O Secretário Executivo informou sobre o funcionamento do curso, obrigatório para os dirigentes das estatais, esclarecendo que quem frequentou o curso com as mesmas características realizado no ano de 2020 está dispensado de participar esse ano. Explicou como realizar a matrícula, a grade curricular o início e o término, com diploma de participação valendo como treinamento previsto na Lei 13.303/16. **7. Despesas com publicidade e patrocínio.** O Conselheiro **MATIOLLI** apresentou uma proposta, com origem na Diretoria de Mercado, constituída de um gráfico contendo os eventos em que a IMBEL deve participar neste ano de 2021 para a cobertura da realização de todos os eventos. O Presidente da Empresa, Conselheiro **MATTIOLI** apresentou argumentos sobre a necessidade de a Empresa atender a compromissos demandados, institucionalmente, pelo Ministério da Defesa, pelo Exército e em eventos e feiras cujas participações agregariam conhecimento de novas tecnologias e valores de mercado à IMBEL. Enfatizou que sem a liberação do acréscimo da verba de patrocínio e eventos a Empresa não tem como participar de atividades consideradas essenciais. O documento encaminhado pela IMBEL foi distribuído aos Conselheiros para análise e definição na próxima reunião do Colegiado. **8. Política de participações societárias.** O Conselheiro **LEME**, Presidente do

**COAUD** e Relator da matéria apresentou o relatório detalhado, cujo teor encaminhou, previamente, aos Conselheiros para suas manifestações, a respeito da Política de Participações Societárias da IMBEL. O documento veio respaldado de Parecer Jurídico, que informa em seu item 2.9.2, “Sabe-se que a IMBEL, já possui uma participação societária vigente, em empresa que integra a Base Industrial de Defesa. Assim a Política de Participação Societária da IMBEL, deverá também, regular essa situação existente, e também em participações futuras”. Encaminhamento de voto. O voto do Relator foi no sentido da aprovação da Política de Participações Societárias da IMBEL, conforme minuta apresentada pela Diretoria Executiva da Empresa, e considerando eventuais melhorias de redação ou interpretação dos demais conselheiros. Concluída a apresentação, o Presidente colocou o assunto em discussão e análise pelo Colegiado, que acompanhou o voto do Relator e aprovou, por unanimidade o Relatório apresentado, determinando que a IMBEL promova as alterações propostas pelos Conselheiros para consolidação da **Política de participações societárias**. **9. Palavras dos Conselheiros.** Os Conselheiros consideraram suas manifestações durante o decorrer da sessão como suficientes. **10. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 343ª RCA).**

Carlos Barbosa / Secretário Executivo do CA/IMBEL.